CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

REQUERIMENTO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Solicitação de Aditivo de Valor referente ao Contrato nº 036/2023

Prezados Senhores,

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 28.393.409/0001-34**, por intermédio de seu representante legal a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da carteira de identidade nº 13.957.645-4 e do CPF nº 064.364.849-65, **REQUER**, para os devidos fins legais e necessários, o Aditivo de Valor correspondente aos itens que foram executados além da quantidade constante em planilha, para tanto solicito ao Fiscal do Contrato que faça a devida conferencia dos quantitativos constante em planilha e do executado.

Atenciosamente,

São Jorge D´Oeste – PR, 07 de junho de 2023.

28.393.409/0001-34

PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

CONTRATO Nº. 36/2023
Licitação Tomada de preços Nº. 01/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia, vem por meio deste dar o PARECER TÉCNICO referente à SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão, executado pela empresa ***CRESCER CONSTRUTORA LTDA***, CNPJ nº **28.393.409/0001-34**.

Durante a execução da obra deparou-se com a necessidade de aumento de meta física, onde que para atender o fiel cumprimento dos projetos o orçamento precisou ser revisto no quesito quantidade, onde alguns itens sofreram alteração. Ficando como segue:

		SERVIÇOS PRELIMINARES		Quantidade			valor	-
COMPOSIÇÃO	06	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22,ADESIVADA- DIMENSÕES 2,0x1,00M	UNIDADE	-			848,61	-
		FUNDAÇÃO		-			-	-
SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	-			217,91	-
SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	-			84,86	-
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	-			142,61	-
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-			23,75	-
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-			17,04	-
SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	-			690,16	-
		VIGAS BALDRAME		-			-	-
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	-			123,50	-

SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-			17,04	-
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-			21,42	-
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-			23,75	-
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	-			679,08	-
		VIGAS SUPERIORES					-	-
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	-			123,50	-
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-			16,27	-
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-			18,74	-
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	-			679,08	-
		PILARES					-	-
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	-			133,35	-
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-			12,10	-
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-			17,47	-
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-			18,74	-
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	-			661,50	-
		IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	-			60,63	-
		FECHAMENTO					-	-
SINAPI	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	-			74,14	-

SINAPI	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	-			12,55	-
SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	-			69,30	-
SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	-			126,27	-
SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	-			129,16	-
		PISO					-	-
SINAPI	87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	-			60,00	-
SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	-			95,78	-
		REVESTIMENTOS PISO					-	-
SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	-			45,09	-
SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	-			206,27	-
SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	-			206,27	-
SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	-			19,05	-
		REVESTIMENTO DE PAREDE					-	-
SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	-			20,85	-
SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	-			66,68	-
		FORRO EM GESSO					-	-
SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	-			50,40	-
		SOLEIRA					-	-
SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	-			136,42	-
		PINTURA EXTERNA E DO FORRO DE GESSO INTERNO					-	**743,68**
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	-			38,79	-

SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	-			3,93	-
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-			16,97	-
SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	-			32,55	-
SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	32,00			23,24	743,68
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	-			4,58	-
		SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS					-	**2.240,33**
SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,68			1.333,53	2.240,33
SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	-			824,36	-
SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	-			666,77	-
		DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DE MATERIAIS					-	-
COMPOSIÇÃO	16	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M²	-			12,95	-
		LOUÇAS					-	-
SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	-			944,72	-
SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	-			90,50	-
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	-			49,57	-
SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	-			88,59	-
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	-			443,10	-
		BANCADA					-	-
COMPOSIÇÃO	14	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO	UND	-			138,00	-
COMPOSIÇÃO	15	INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA INSTALAÇÃO	UND	-			187,71	-
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	-			14,10	-
SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	-			139,78	-
SINAPI	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	-			672,40	-

COMPOSIÇÃO	18	BANCADA GRANITO 200 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	-			1.090,75	-
COMPOSIÇÃO	20	BANCADA GRANITO 143 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	-			906,18	-
		PAREDES INTERNAS					-	-
SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	M2	-			96,98	-
		PINTURA INTERNA					-	-
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-			16,97	-
SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-			20,61	-
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	-			3,93	-
		PAVER					-	-
SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	-			60,62	-
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					-	-
SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	-			50,59	-
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-			3,76	-
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-			5,35	-
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-			8,12	-
SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-			14,37	-
SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-			63,26	-
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-			73,79	-
SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-			61,44	-
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-			37,38	-

SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-			66,43	-
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-			16,62	-
SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-			21,24	-
		LÓGICA 2					-	**199,48**
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00			66,28	66,28
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5,00			13,12	65,60
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00			13,52	67,60
		Instalações Sanitarias					-	-
SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	-			64,03	-
SINAPI	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	-			25,17	-
SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	-			56,49	-
SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	-			18,33	-
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	-			19,25	-
SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	-			7,90	-
COMPOSIÇÃO	09	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	-			46,92	-
SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	-			24,54	-
SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	-			12,90	-
SINAPI	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	-			78,82	-
SINAPI-I	1932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	-			16,04	-
SINAPI-I	1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	-			7,01	-

SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	-			31,36	-
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	-			52,87	-
SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	-			47,32	-
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	-			37,97	-
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	-			29,99	-
SINAPI-I	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	-			277,10	-
		Drenagem de agua do elevador					-	-
SINAPI-I	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	-			39,13	-
SINAPI-I	1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	-			81,27	-
SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	-			339,44	-
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	-			44,94	-
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					-	-
SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	-			119,53	-
SINAPI	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	-			13,72	-
SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	-			20,98	-
SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	-			10,33	-
SINAPI-I	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	-			7,03	-
SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	-			12,12	-
SINAPI-I	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	-			1,58	-
SINAPI	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	-			13,72	-
		PERGOLADO GARAGEM					-	-

COMPOSIÇÃO	21	INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE NA REGIÃO	M2	-			259,60	-
SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	-			509,17	-
		LIMPEZA FINAL DE OBRA					-	-
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	- 168,50	2,25	BDI 1	2,73	460,01

Acima, planilha com os referidos itens calculados conforme BDI adotado no orçamento original, bem como o desconto utilizado pela proponente.

Portanto o pedido fica como segue:

Aditivo - R$ 3.183,49 *que corresponde a* ***4,20%*** *do valor do contrato.*

Contudo o item **99814 Limpeza de Superfície com jato de alta pressão** não foi executado, sendo feito então a supressão no valor de R$ 460,01.

Assim, o valor corrigido do Aditivo fica em: R$ 2.723,48.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 06 de junho de 2023.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação do departamento de Engenharia para aumento de R$2.723,48 (dois mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) conforme planilha anexa, constando itens e preços a serem majorados ao contrato nº 36/2023, referente a Tomada de Preço nº 01/2023, Empresa contratada, CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

Justificou o departamento, que no decorrer da execução dos serviços do contrato, deparou-se com a necessidade de meta física, onde que, para atender o fiel cumprimento dos projetos e orçamentos, precisou-se revisar as quantidades do contrato, onde alguns itens sofreram alteração, conforme atesta planilha anexa ao parecer técnico, assinado pelo engenheiro civil municipal.

Ainda, pontua-se que o *item 99814* (limpeza de superfície com jato de alta pressão) não foi executado e, sendo assim, houve supressão no valor de R$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), do valor de R$ 3.183,49 (três mil cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 4,20% do valor do contrato, o qual é solicitado em aditivo. Restou então, o valor inicialmente mencionado de R$ 2.723,48 (dois mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) a ser aditivado.

Pois bem, o deferimento do pedido esta adstrito ao cumprimento da norma incerta no artigo 65, b, §1°, que prevê:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as **devidas justificativas,** nos seguintes casos:
>
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto,** nos limites permitidos por esta Lei;
>
> 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de **reforma** de edifício ou de equipamento, **até o limite de 50% (cinqüenta por cento)** para os seus acréscimos.

Assim, considerando tratar-se de justificativa plausível, eis que visa atender todo o objeto, entende-se pela possibilidade do aditivo de quantidade, para acrescer o percentual correspondente a cada item, a ser mensurado pela contabilidade, tendo por base a planilha anexa, não podendo ultrapassar 50% do item originariamente contratado, por tratar-se de reforma.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 12 de junho de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2023.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 36/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 1/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 SALA - CEP: 85598000 - BAIRRO: Centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.393.409/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, **Laura Caroline Bratti**, portador(a) do CPF: 064.364.849-65, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 36/2023**, *originário do(a) Tomada de preços – Nº 1/2023, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.723,48 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 75.741,06 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos) para R$ 78.464,54 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 15/06/2023

LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965 Assinado de forma digital por LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965 Dados: 2023.06.15 10:12:03 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Laura Caroline Bratti

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

Pacto Energia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O administrador da FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA –PACTO ENERGIA – DISTRIBUIÇÃO PARANÁ, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto na cláusula décima primeira da 28ª alteração contratual, convoca os senhores cotistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 27 de junho de 2023, as 19:30 horas, na agência sede da empresa localizada a Rua Iguaçu, 798, na cidade de Coronel Vivida – Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) - Aprovação de balanço e contas de resultado do exercício findo em 2022;
2) - Eleição da Diretoria;
3) - Outros assuntos de interesse da sociedade.
A assembleia geral ordinária será instalada em primeira convocação com a presença dos sócios que representem o que determina o estatuto social e a legislação civil, e em segunda após uma hora com qualquer número de representantes.
Coronel Vivida, 12 de junho de 2023.

FABIO BERGER:00580201953 Assinado de forma digital por FABIO BERGER:00580201953 Dados: 2023.06.12 15:37:52 -03'00'

Fabio Berger
Administrador

APP
Rua Mato Grosso, 1090 - Vila Nova - Francisco Beltrão - PR - CEP 85605-280
Telefone e fax: (0xx46) 9911-8501 99918-1001 - CGC 76.995.225/0001-32
e-mail: francisco@beltrao@appsindicato

Edital de Convocação

A Presidenta do Núcleo Sindical de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública da rede Municipal de Barracão - PR, para a **Assembleia Extraordinária,** a ser realizada no dia 19 de junho de 2023 às 17h35min (dezessete horas e trinta e cinco minutos) primeira convocação e às 17h50min (dezessete horas e cinquenta minutos) segunda convocação, no formato on-line, com a seguinte pauta:

1. **Aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) na integralidade da Tabela Salarial;**
2. **Negociações com o executivo Municipal;**
3. **Mobilizações;**
4. **Paralisação e Greve;**
5. **Informes;**
6. **Outros Assuntos.**

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2023.

Eliane Figura
- Presidenta do Núcleo Sindical de Francisco Beltrão
APP - Sindicato –

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL CACHOERINHA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação De Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Cachoerinha**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do estatuto vigente, **CONVOCA** a todos os Associados para **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 23 de junho de 2023 as 15:00 horas na sede da Escola Rural Municipal Cachoerinha – Pato Branco - Paraná para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

Assembleia Geral Extraordinária

- Alteração do Estatuto.
- Assuntos Gerais.

Não havendo na hora marcada número legal de associados presentes, a Assembleia acontecerá em ordem de pauta deste edital meia hora após o horário marcado com qualquer número de associados.

Pato Branco, 14 de junho de 2023.

Cleudinéia Ap. P. Panisson
Presidente Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Cachoerinha.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão – PR, com sede e foro Avenida Antônio Sílvio Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Itália em Francisco Beltrão – PR, através do Presidente – Derli Leal - convoca todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias da alimentação aramatraceas), data base setembro, dos seguintes municípios: Francisco Beltrão (sede), Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Pérola do Oeste, Planalto, Capanema, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Bela Vista da Caroba e Ampére, bem como, aqueles pertencentes à esta Entidade por força do Estatuto, para a assembleia geral a ser realizada dia 07/07/2023, com início às 10h00, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade/representação e, em qualquer número do presentes às 10h30, tendo como local a sede do sindicato, sito à Avenida Antônio Sílvio Barbieri, 2171 – Jardim Itália , para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) - Estudo discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da CCT-CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e/ou ACT - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO para o período de 2023/2024. b) - Discussão e deliberação para fixar o Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base setembro. c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para a instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; d) - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88 e letra "e" do artigo 513 da CLT e estatuto da entidade, para desconto em folha de pagamento, observando-se que esta será uma das oportunidades aos integrantes desta categoria para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de custeio. e) – Autorização para cobrança da Contribuição Sindical, em folha de pagamento, nos termos previsto no direito consolidado e de acordo com a reforma trabalhista(13.467/2017) -f) – *Tratar sobre a mensalidade sindical ou taxa solidariedade para desconto em folha de pagamento. g) – Prestação de contas, podendo ser postergada para assembleia seguinte caso necessário. h) - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.* Francisco Beltrão -PR, 15 de junho de 2023. Derli Leal. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão – PR, com sede e foro Avenida Antônio Sílvio Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Itália em Francisco Beltrão – PR, através do Presidente – Derli Leal, convoca todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias da alimentação em geral, data base setembro, dos seguintes municípios: Francisco Beltrão (sede), Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Pérola do Oeste, Planalto, Capanema, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Bela Vista da Caroba e Ampére, bem como, aqueles pertencentes à esta Entidade por força do Estatuto, para a assembleia geral a ser realizada dia 07/07/2023, com início às 10h00, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade/representação e, em qualquer número do presentes às 10h30, tendo como local a sede do sindicato, sito à Avenida Antônio Sílvio Barbieri, 2171 – Jardim Itália , para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) - Estudo discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da CCT-CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e/ou ACT - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO para o período de 2023/2024. b) - Discussão e deliberação para fixar o Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base setembro. c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para a instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; d) - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88 e letra "e" do artigo 513 da CLT e estatuto da entidade, para desconto em folha de pagamento, observando-se que esta será uma das oportunidades aos integrantes desta categoria para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de custeio. e) – Autorização para cobrança da Contribuição Sindical, em folha de pagamento, nos termos previsto no direito consolidado e de acordo com a reforma trabalhista(13.467/2017). f) – *Tratar sobre a mensalidade sindical ou taxa de solidariedade para desconto em folha de pagamento. g) – Prestação de contas, podendo ser postergada para assembleia seguinte caso necessário.* Francisco Beltrão -PR, 15 de junho de 2023. Derli Leal, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da sociedade PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 79.852.406/0001-52 e NIRE nº 41201650651) a participar da Reunião de Sócios, a ser realizada na sede do Consórcio Rede Oeste localizado na Avenida Tupi, 3407, Baixada na cidade de Pato Branco – Paraná, CEP 85.505-000, no dia 03 de julho de 2023, às 16:00h, em primeira convocação, e às 16:15h em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os assuntos descritos abaixo:

- **Prestação de contas Ano Base 2021 e 2022;**
- **Assinatura da 48ª Alteração Contratual encerrando filiais inativas com a finalidade de findar as despesas com pagamento de taxas municipais, tais como alvarás, desnecessários;**
- **Assinatura da Declaração de Desenquadramento da Empresa de Pequeno Porte para fins de regularização junto a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR;**
- **Discussão e aprovação de proposta de venda de estoque obsoleto de peças;**
- **Proposta da conciliação de saldos de fichas entre empreses.**

Podendo ser representado por procurador devidamente habilitado.
Pato Branco, 16 de junho de 2023.

EDSON LUIZ CASAGRANDE
Administrador

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	160	Un.	Anel de vedação para equipamento marca Stihl	Stihl	15,00	2.400,00
2	110	Un.	Cabeçote de aspiração para equipamento marca Stihl	Stihl	11,96	1.315,60
3	4	Un.	Cabo de punho para equipamento marca Stihl	Stihl	111,00	444,00
4	25	Un.	Carburador cm-s206 equipamento marca Stihl	Stihl	149,99	3.749,75
5	10	Un.	Carretel Fio Nylon Trimcut novo para roçadeiras Fs 160/220/290 marca Stihl	Stihl	99,99	999,90
6	10	Un.	Conexão para equipamento marca Stihl	Stihl	49,99	499,90
7	120	Un.	Cordão de arranque para equipamento marca Stihl	Stihl	7,00	840,00
8	30	Un.	Filtro adicional para equipamento marca Stihl	Stihl	7,00	210,00
9	3.500	Metro	Fio de corte redondo para equipamento marca Stihl	Stihl	0,87	3.045,00
10	8	Un.	Grampo elástico de aço equipamento marca Stihl	Stihl	10,00	80,00
11	30	Un.	Jogo de peças do carburador para equipamento marca Stihl	Stihl	95,00	2.850,00
12	10	Un.	Junta do cilindro para equipamento marca Stihl	Stihl	9,00	90,00
13	100	Un.	Lubrificante para motores STIHL 2 tempos 8017H.Lubrificante para motores dois tempos, oferece limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e redução a formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Recomendado para motores STIHL 2T, 2-Mix e 4-Mix de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, proporcionando elevada produtividade e redução dos custos operacionais e de manutenção. Embalagens de 500ml.	Stihl	28,90	2.890,00
14	40	Un.	Maçaqueira 3,1x5,7x10 para equipamento marca Stihl	Stihl	12,98	519,20
15	4	Un.	Mandíbulas para equipamento marca Stihl	Stihl	189,99	759,96
16	1.700	Un.	Micro isol rolo de corrente para equipamento motosserra marca Stihl	Stihl	25,25	42.925,00
17	60	Un.	Óleo motor SAE 40 1 litro	Stihl	17,85	1.071,00
18	12	Un.	Pistão da lança usinado	Stihl	12,48	149,76
19	60	Un.	Placa do filtro para equipamento marca Stihl	Stihl	15,48	928,80
20	40	Un.	Porca de segurança com colar para equipamento marca Stihl	Stihl	21,00	840,00
21	4	Un.	Proteção da mão equipamento marca Stihl	Stihl	78,00	312,00
22	7	Un.	Tampa do pinhão corrente magnésio equipamento marca Stihl	Stihl	110,00	770,00
23	9	Un.	Tampa do tanque para equipamento marca Stihl	Stihl	37,99	341,91
24	130	Un.	Tubo de graxa 80g para equipamento marca Stihl	Stihl	21,98	2.857,40
25	30	Un.	Vela de ignição	Stihl	22,90	687,00
26	1.917	Hora	Mão de obra conserto/reparos nos seguintes equipamentos: Lavadoras de alta pressão 110 e/ou 220v; motosserras, roçadeiras, cortadores de grama, podadeiras e similares	Irmãos Marcon	110,00	210.870,00
			Valor Total Estimado			**282.446,15**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 13 de junho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de junho de 2023.
Marmeleiro, 14 de junho de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTO CANAL BA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Descrição	Percentual de desconto proposto	Valor Total
01	DIESEL S-10 **Marca: Shell / Raízen**	0,15%	123.374,00
02	GASOLINA COMUM **Marca: Shell / Raízen**	0,15%	44.217,00
	Valor Total Estimado		**167.591,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de junho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2023.
Marmeleiro, 15 de junho de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	14.000	Litros	Nitrogênio líquido – gás liquefeito altamente refrigerado incolor e inodoro temperatura – 196 °C para abastecimento de botijões criogênicos.	Nitrosemen	9,00	126.000,00
			Valor Total Estimado			**126.000,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de junho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2023.
Marmeleiro, 15 de junho de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 –
Processo nº 197/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de fraldas e lenços umedecidos para o Evento Agosto Dourado no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- INOVE LICITACOES LTDA CNPJ Nº 23.567.504/0001-93
Item 1 R$ 33,90, Item 2 R$ 9,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 15 de Junho de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA – CNPJ nº. 25.249.754/0001-00**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 81/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 01/12/2023.**
Prazo de vigência	**01/12/2023**
Prazo de execução	**01/12/2023**
Data assinatura	01/06/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2023**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 1/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.723,48 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos dinâmicos da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.**
Prazo de vigência	**07/11/2023**
Prazo de execução	**07/07/2023**
Data assinatura	15/06/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos que compõe benefício auxílio natalidade e cobertores para distribuição a população em situação de vulnerabilidade social fornecido pela Secretaria de Assistência Social conforme necessidade mediante solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º42/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
161/2023	FAROL IND E COM LTDA	49.441.824/0001-96	52.442,00
162/2023	M.L.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	44.651.148/0001-61	5.960,00
163/2023	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	2.044,00
164/2023	POLO REPRESENTACOES LTDA	14.313.995/0001-55	636,00
165/2023	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	27.640,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 15/06/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras e cursos/capacitação em formato presencial, a serem realizados em data, local e horário a serem confirmados, incluindo o fornecimento de som e iluminação caso necessário.
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/06/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 14 de junho de 2023.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3982/2023

Exonera a Sra. Cassiani Aparecida Zeni Marin Ferreira da Silva, do cargo temporário de Professora.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:
Art. 1º Exonera a Sra. CASSIANI APARECIDA ZENI MARIN FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 048.989.069-58, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 15 de junho de 2023, a pedido.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod414877

Portaria n.º 2463/2023

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município. RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Cassiani Ap. Zeni Marin Ferreira da Silva	8.050.769-0/PR	16/06/2023 a 20/12/2023	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod414878

Portaria nº 2464/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Maura Bruna Bratti
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MAURA BRUNA BRATTI, matrícula funcional nº 29566700, portadora do CPF nº 101.954.689-10, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 12 de junho até 09 de outubro de 2023, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 12 de junho de 2023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod414889

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 – Processo nº 197/2023. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de fraldas e lenços umedecidos para o Evento Agosto Dourado no Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
INOVE LICITACOES LTDA CNPJ Nº 23.567.504/0001-93 - Item 1 R$ 33,90, Item 2 R$ 9,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 15 de Junho de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod414883

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 1/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.723,48 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência	07/11/2023
Prazo de execução	07/07/2023
Data assinatura	15/06/2023

Cod414872

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos que compõe benefício auxílio natalidade e cobertores para distribuição a população em situação de vulnerabilidade social fornecido pela Secretaria de Assistência Social conforme necessidade mediante solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º42/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
161/2023	FAROL IND E COM LTDA	49.441.824/0001-96	52.442,00
162/2023	M.L.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	44.651.148/0001-61	5.960,00
163/2023	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	2.044,00
164/2023	POLO REPRESENTACOES LTDA	14.313.995/0001-55	636,00
165/2023	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	27.640,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 15/06/2023–LEILA DA ROCHA – Prefeita.

Cod414919

RERRATIFICAÇÃO.

A prefeitura de São Jorge D 'Oeste traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 3976/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, (edição 2876, página 108) em 07 de junho de 2023, em virtude do erro material, sendo que:
Onde se Lê:
Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contados a partir de do dia 01 de julho de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 004/2022, para preenchimento dos cargos de Técnico em Enfermagem, Servente de Limpeza, Atendente de Secretaria, Professor Educação Infantil e Fundamental, Psicólogo, Assistente Social e Auxiliar em Enfermagem.
Leia-Sê:
Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, contados a partir de do dia 06 de julho de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 004/2022, para preenchimento dos cargos de Técnico em Enfermagem, Servente de Limpeza, Atendente de Secretaria, Professor Educação Infantil e Fundamental, Psicólogo, Assistente Social e Auxiliar em Enfermagem.
São Jorge D'Oeste, Paraná, 14 de junho de 2023.
LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod414879